LEI N° 6788, DE 15 DE MAIO DE 2024

Denomina de Praça Maria Izabel Veiga Alves, espaço público no bairro Tancredo Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de Praça Maria Izabel Veiga Alves, o espaço público situado na esquina das ruas David Canabarro e Carlos da Rocha Regina e à frente da Avenida Alexandre Lisboa, no Bairro Tancredo Neves.

Art. 2° O Poder Executivo fica autorizado a tomas as medidas necessárias para o cumprimento dessa Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de maio de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se;

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.alegrete.rs.leg.br/cer e informe o código: 2405151221045DD89